

Requerimento - validação de máquina de calcular gráfica - 2025

De acordo com o Ofício Circular nº 40198/2024/DGE-DIREÇÃO

(Nome do/a aluno/a)

portador do C.C. n.º

, solicita a confirmação da

possibilidade de utilização da máquina de calcular gráfica de marca

, modelo

nas

provas de avaliação externa de 2025, dado que esta não se encontra na lista exemplificativa, não exaustiva, de máquinas de calcular passíveis de serem utilizadas nos exames finais nacionais de Física e Química A, de Matemática A, de Matemática B e de Matemática Aplicada às Ciências Sociais – 2024/2025.

Pede deferimento,

Gondomar,

O/A aluno/a:

Após verificação das características da máquina, informa-se que:

- Está autorizada a utilização da máquina acima referida.
- Não se encontra autorizada a utilização da máquina acima referida.

Data:

O Coordenador do Departamento de Ciências Experimentais, Engenharias e Matemática.